



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

Pedro Leopoldo, 12 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 51/2024

Prezado Senhor,

Sensibilizados com o falecimento da Sra. **Efigênia Maria dos Santos Barros**, os Vereadores Guilherme de Lima Braga (Guilherme Doce) Rafael Vieira Faria solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2024.

Pela perda irreparável, os Vereadores da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos de **Efigênia Maria**.

Cordialmente,

Eldir José Batista
Presidente

Ilmo. Sr.
Cléver de Assunção Barros & Familiares
Rua: Geraldo Brás Moreira Número nº139
Bairro: Ipanema
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33257-037